

2043  
J

**ATA DA OITAVA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1**

Às nove horas do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no 4º andar do Paço Municipal – Sala da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – localizado na Avenida Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 10/08/2018) abaixo mencionados, para sessão privada de análise dos recursos apresentados dentro do prazo legal, pelas OSC's:

**Associação Almater** (A OSC solicita revisão da pontuação dada no item D dos critérios de análise das propostas);

**Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH** (Solicita habilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando protocolo de alteração em cartório datado de 27/08/2018);

**Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC** (Solicita habilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando estatuto registrado com alteração em cartório datado de 03/08/2018);

**Associação Aquática Jundiaí** (Solicita habilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando protocolo de alteração em cartório datado de 28/08/2018).

Diante disso, a Comissão de seleção deliberou por encaminhar email para todas as OSC's participantes do certame para apresentação das contrarrazões no prazo previsto no item 7.8.1 do Edital.

J  
Rosa

